



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Processo Administrativo nº 140/2024.

1. Processo de Inexigibilidade 002/2024;

2. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA-IPRESPEC.**

3. **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

4. **CNPJ: 14.813.501/0001-00**

5. Valor Contratual: R\$ R\$ 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de dezembro de 2024.


Girlean de Souza Jorge

Diretora Presidente - IPRESPEC

Portaria nº 002/2023

Girlean de Souza Jorge

Diretora Presidente IPRESPEC